



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, A REQUERIMENTO DE PESSOA INTERESSADA, QUE DA BUSCA PROCEDIDA NOS **LIVROS DE REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO**, A CARGO DESTA SERVIENTIA CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES - COMARCA DE ALHANDRA/PB, VERIFIQUEI CONSTAR A MATRÍCULA Nº **38.416**, NO LIVRO **2-DS**, ÀS FLS. **103**, DATADA DE **19/08/2015**, DO TEOR SEGUINTE:

IMÓVEL: AV-1 LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O Nº 15-A DA QUADRA “63”, DO LOTEAMENTO “JARDIM NOSSA SENHORA DAS NEVES”, NO MUNICÍPIO DE CONDE-PB, MEDINDO 6M00 DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 30M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM O LOTE Nº 15-B, LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 14 E FUNDOS COM O LOTE Nº 31. PERTENCENTE À: **CONSTRUTORA REKINTE LTDA**, COM SEDE NA RUA ILZA RIBEIRO, S/Nº, DISTRITO DE JACUMÃ, MUNICÍPIO DE CONDE-PB, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.532.961/0001-51, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU TITULAR SR. PAULO BARBOSA FILHO, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTONIO AMILCAR DE ALMEIDA, Nº 204, CAMPINA GRANDE-PB, PORTADOR DO CPF/MF SOB O Nº 309.137.644-34 E RG SOB O Nº 815545 SSP-PB. CONFORME TÍTULO ANTERIOR, VER Lº 2-DS, FLS.102, MAT. 38.415. **EMOL R\$ 135,58; FARPEN R\$ 92,34; FEPJ R\$ 3,74; ISS R\$ 6,77. SELO DIGITAL DE REGISTRO ABR22169-TBQJ**. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA, 19/08/2015.

AV-2 CERTIFICO QUE A VISTA DO REQUERIMENTO FORMULADO POR **CONSTRUTORA REKINTE LTDA** REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU TITULAR SR. PAULO BARBOSA FILHO, JÁ ACIMA QUALIFICADO, PROCEDEU-SE A MARGEM DESTA MATRÍCULA A **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, SITUADA NO LOTE DE TERRENO ACIMA DESCRITO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: **TERRAÇO, SALA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) WC SOCIAL, 01 (UMA) COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 52,00M²**. FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS QUE EXIGE A LEI Nº 6.015/73 INCLUSIVE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 163/2015 EM DATA DE 10/09/2015, CARTA DE HABITE-SE SOB O Nº 427/2015, EM DATA DE 20/01/2015 E PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB, EM DATA DE 09/09/2015; ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO. CERTIFICADO AINDA QUE FOI APRESENTADO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO INSS SOB O Nº 000022016-88888388, EM DATA DE 05/01/2016, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, QUE FICA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO. **EMOL: R\$ 362,32; FARPEN: R\$ 66,67; FEPJ: R\$ 18,42; ISS: R\$ 18,11; SELO DIGITAL DE REGISTRO Nº ACH46577-C26E**. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA, 21.01.2016.

AV-3 CERTIFICO QUE A VISTA DO REQUERIMENTO FORMULADO PELA **CONSTRUTORA REKINTE LTDA** REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU TITULAR SR. **PAULO BARBOSA FILHO**, JÁ ACIMA QUALIFICADO; PROCEDEU-SE A MARGEM DESTA MATRÍCULA A **AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO**: DECLARO QUE ESTE IMÓVEL FICA **AFETADO**, PELO FATO DE SER TRANSACIONADA COM EXCLUSIVIDADE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 934, DE 27 DE ABRIL DE 2009-DOU DE 29.4.2009-DISPÕE SOBRE O REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS E SOBRE O PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS APLICÁVEL AS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS E SOBRE O PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS APLICÁVEL AS CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O INCISO III DO ART. 261 DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, APROVADO PELA PORTARIA MF Nº 125, DE 04 DE MARÇO DE 2009, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964, E Nº 10.931, DE 02 DE AGOSTO DE 2004, NO ART. 111 DA LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005, E NAS MEDIDAS PROVISÓRIAS Nº 459, DE 25 DE MARÇO DE 2009, E Nº 460, DE 30 DE MARÇO DE 2009. NO SEGUINTE IMÓVEL. **EMOL: R\$ 74,29; FARPEN: R\$ 13,81; FEPJ: R\$ 13,67; ISS: R\$ 3,71; SELO DIGITAL DE REGISTRO Nº ACL93781-PH3P**. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA, 15/02/2016.

R-4 NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH. **VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA REKINTE LTDA-EPP**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.532.961/0001-51, SITUADA NA RUA ILZA RIBEIRO, S/Nº, DISTRITO DE JACUMÃ, MUNICÍPIO DE CONDE-PB, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA (JUNTA COMERCIAL), REGISTRADA SOB NIRE Nº (NIRE), REPRESENTADA NA CONFORMIDADE DA (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) DE SEU CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE Nº (NIRE),

Bela Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413
www.cartorioclaudiamarques.com.br



EM SESSÃO DA DATA DO CONTRATO SOCIAL, PELOS SÓCIOS: **SR. PAULO BARBOSA FILHO**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 06/03/1963, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CNH SOB Nº 02817575432, EXPEDIDA POR ÓRGÃO DE TRÂNSITO/PB EM 17/07/2013 E DO CPF/MF SOB O Nº 309.137.644-34, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA ANTONIO AMILCAR DE ALMEIDA, 274, SANTA ROSA EM CAMPINA GRANDE-PB. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): JOSINALDO VIEIRA DE MORAIS**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 20/10/1992, MAQUINISTA E FOGUISTA DE EMBARCAÇÕES, LOCOMOTIVAS E ASSEMBLHADOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3883995, EXPEDIDA POR SSP-PB EM 06/08/2010 E DO CPF 017.993.694-80, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA PROJETADA, 9999999, NOSSA SENHORA DAS NEVES EM CONDE-PB. **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4 EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA POR MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA**, BRASILEIRO, CASADO, ECONOMIÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 761.082-SSP-PB E DO CPF 487.048.304-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, CONFORME PROCURAÇÃO LAVRADA ÀS FLS. 094/095, DO Lº 3190-P, EM 15/03/2016, NO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE BRASÍLIA-DF E SUBSTABELECIMENTO LAVRADO ÀS FLS. 169 DO Lº 0302, EM 128/04/2016, NO 2º OFÍCIO DISTRITAL “VIEIRA BATISTA”-SERVIÇO NOTARIAL, COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB, DORAVANTE DENOMINADA CAIXA. **AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: 4915 BANCARIOS-PB. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIAO; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE; VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS – O VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 110.000,00, COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS VALORES ABAIXO: FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA R\$ 84.000,00; DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO (COMPLEMENTO): R\$ 16.000,00; RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 10.000,00; VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS) R\$ 84.000,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO R\$ 118.000,00; PRAZO TOTAL (MESES): AMORTIZAÇÃO (MESES): 360; TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 8.16; EFETIVA: 8.4722; COM DESCONTO: NOMINAL: 5.50; EFETIVA: 5.6408, REDUTOR: NOMINAL: 5.00; EFETIVA: 5.1162; TAXA DE JUROS CONTRATADA NOMINAL: 5.5000% A.A. EFETIVA: 5.6407% A.A. ENCARGO MENSAL INICIAL: TAXA JUROS BALCÃO: PRESTAÇÃO(A+J): R\$ 476,94; SEGUROS: R\$ 17,01; TOTAL: R\$ 493,95; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/02/2017; REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM O ITEM 4; FORMA DE PAGAMENTO: DÉBITO EM CONTA; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.491,58; DIFERENCIAL NA TAXA DE JUROS: R\$ 14.508,42; DATA DE HABITE-SE: 26/11/2015. **VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO – O(S) VENDEDOR(ES) DECLARA(M)-SE PROPRIETÁRIO(S) E POSSUIDOR(ES) DO IMÓVEL DESCRITO NA LETRA D, LIVRE DE ÔNUS, EXCETO SE IDENTIFICADO NA LETRA E E O VENDE(M) PELO PREÇO CONSTANTE DA LETRA “B4”. SATISFEITA A VENDA, O(S) VENDEDOR(ES) DÁ(ÃO) AO(S) DEVEDOR(ES) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO E, TRANSMITE(M) AO(S) DEVEDOR(ES) TODA POSSE, DOMÍNIO, DIREITO E AÇÃO SOBRE O IMÓVEL VENDIDO, ACEITANDO POR SI, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, A PRESENTE VENDA E COMPRA NOS TERMOS EFETIVADOS, RESPONDENDO PELA EVICÇÃO DE DIREITO. O(S) DEVEDOR(ES) DECLARA(M) FINANCIAMENTO NO VALOR CONSTANTE NA LETRA B6, JUNTO À CAIXA, PARA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NA LETRA D E CONFESSAM DEVER A REFERIDA IMPORTÂNCIA. O(S) DEVEDOR(ES) DECLARA(M) QUE RECEBEU(RAM) PREVIAMENTE, PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO EFETIVO TOTAL – CET COM VALORES NA FORMA NOMINAL E QUE ESTÁ(ÃO) CIENTE(S): (I) DOS FLUXOS CONSIDERADOS NO CÁLCULO DO CET, (II) DE QUE A TAXA DE JUROS ANUAL É A VIGENTE NA DATA DA CONTRATAÇÃO; (II) DO SALDO DEVEDOR E DOS ENCARGOS NA FORMA CONTRATUAL. O VALOR DOS DESCONTOS, COMPLEMENTO ESPECIFICADO NA LETRA B4 E PARA REDUÇÃO DO VALOR DO ENCARGO MENSAL, REPRESENTADO PELA REDUÇÃO NA TAXA DE JUROS E ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONSTANTE NA LETRA B9 E B10 RESPECTIVAMENTE, SÃO CONCEDIDOS UM ÚNICA VEZ E PARA AQUISIÇÃO DE ÚNICO IMÓVEL, SENDO INTEGRALMENTE SUPTADO PELO FGTS E PELA UNIÃO. **EMOL R\$ 842,90; FARPEN R\$ 110,02; FEPJ R\$ 155,10; ISS R\$ 42,14. SELO DIGITAL DE REGISTRO AEH87242-828Q. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA, 25/01/2017.******

R-5 NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH. VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA REKINTE LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.532.961/0001-51, SITUADA NA RUA ILZA RIBEIRO, S/Nº, DISTRITO DE JACUMÃ, MUNICÍPIO DE CONDE-PB, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA (JUNTA

Bela Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413
www.cartorioclaudiamarques.com.br



COMERCIAL), REGISTRADA SOB NIRE Nº (NIRE), REPRESENTADA NA CONFORMIDADE DA (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) DE SEU CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE Nº (NIRE), EM SESSÃO DA DATA DO CONTRATO SOCIAL, PELOS SÓCIOS: **SR. PAULO BARBOSA FILHO**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 06/03/1963, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CNH SOB Nº 02817575432, EXPEDIDA POR ÓRGÃO DE TRÂNSITO/PB EM 17/07/2013 E DO CPF/MF SOB O Nº 309.137.644-34, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA ANTONIO AMILCAR DE ALMEIDA, 274, SANTA ROSA EM CAMPINA GRANDE-PB. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): JOSINALDO VIEIRA DE MORAIS**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 20/10/1992, MAQUINISTA E FOGUISTA DE EMBARCAÇÕES, LOCOMOTIVAS E ASSEMBLHADOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3883995, EXPEDIDA POR SSP-PB EM 06/08/2010 E DO CPF 017.993.694-80, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA PROJETADA, 9999999, NOSSA SENHORA DAS NEVES EM CONDE-PB. **CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4 EM BRASÍLIA-DF, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA POR **MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA**, BRASILEIRO, CASADO, ECONOMIÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 761.082-SSP-PB E DO CPF 487.048.304-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, CONFORME PROCURAÇÃO LAVRADA ÀS FLS. 094/095, DO Lº 3190-P, EM 15/03/2016, NO 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE BRASÍLIA-DF E SUBSTABELECIMENTO LAVRADO ÀS FLS. 169 DO Lº 0302, EM 128/04/2016, NO 2º OFÍCIO DISTRITAL “VIEIRA BATISTA”-SERVIÇO NOTARIAL, COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB; **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- O(S) DEVEDOR(ES) ALIENA(M) A CAIXA O IMÓVEL ORA TRANSACIONADO, EM GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DESTE CONTRATO, CONFORME A LEI 9514/97, ABRANGENDO ACESSÕES, BENFEITORIAS, MELHORAMENTOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES. A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA É CONSTITUÍDA COM O REGISTRO DESTE CONTRATO, TORNANDO O(S) DEVEDORES POSSUIDOR (ES) DIRETO(S) E A CAIXA, POSSUIDORA INDIRETA DO IMÓVEL. AO (S) DEVEDOR (ES) ADIMPLENTE (S) É ASSEGURADA A LIVRE UTILIZAÇÃO, POR SUA CONTA E RISCO, DO IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA** – A DÍVIDA SERÁ CONSIDERADA ANTECIPADAMENTE VENCIDA, NAS HIPÓTESES: ATRASO A PARTIR DE 30 (TRINTA) DIAS NO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES OU FALTA DE PAGAMENTO DE QUAISQUER TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL; TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTE, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE CONTRATO, SEM AUTORIZAÇÃO DA CAIXA; FALTA DE MANUTENÇÃO DO IMÓVEL QUE DEPRECE A GARANTIA; CONSTITUIÇÃO SOBRE O IMÓVEL, NO TODO OU EM PARTE, DE OUTRO ÔNUS REAL; INCIDÊNCIA DE ATO DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL OU DECRETAÇÃO DE MEDIDA JUDICIAL/ADMINISTRATIVA QUE AFETE A GARANTIA; DECLARAÇÃO/INFORMAÇÃO FALSA PRESTADA PELO(S) DEVEDOR(ES); PROPOSITURA DE AÇÃO, CONTRA QUALQUER UM DO(S) DEVEDOR(ES), QUE AMEACE OU AFETE O IMÓVEL EM GARANTIA; NÃO REGISTRO DO CONTRATO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A SUA ASSINATURA; DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS EM LEI OU NESTE CONTRATO. OCORRENDO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, QUANDO SE TRATAR DE OPERAÇÃO COM USO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS, OS VALORES SERÃO DEVOLVIDOS À REFERIDA CONTA ATUALIZADOS. **LIBERAÇÃO DA GARANTIA** – EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, A CAIXA FORNECERÁ O TERMO DE QUITAÇÃO, SOB PENA DE MULTA EM FAVOR DO(S) DEVEDOR(ES) DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO MÊS, OU FRAÇÃO, SOBRE O VALOR DO CONTRATO, O QUAL DEVERÁ SER AVERBADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO AS DESPESAS DESTE ATO DE RESPONSABILIDADE DO(S) DEVEDOR(ES). COM AS DEMAIS CLÁUSULAS EXISTENTES NESTE CONTRATO. **EMOL R\$ 842,90; FARPEN R\$ 110,02; FEPJ R\$ 155,10; ISS R\$ 42,14. SELO DIGITAL DE REGISTRO AEH87242-828Q.** O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA, 25/01/2017.

R.6/38.416 - EM 12/03/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL. NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADO AOS 14/02/2024 FEITO A TITULAR DESTA SERVENTIA REGISTRAL, PELO CREDOR (A) FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, (CN SUPORTE À ADIMPLÊNCIA FLORIANÓPOLIS) INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF; NESTE ATO REPRESENTADO POR MILTON FONTANA, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 575.672.049-91, GERENTE DE CENTRALIZADORA, E-MAIL: CESAVFL@CAIXA.GOV.BR, CONTATO (48) 3299-1173; PARA CONSTAR O REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO SEGUINTE IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TERRAÇO, SALA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) WC SOCIAL, 01 (UMA) COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 52,00M². EDIFICADA NO LOTE

Bela Cláudia Cristina Lima Marques
Tabeliã e Registradora

Rua Presidente João Pessoa, 1055, Bela Vista, CEP: 58.320-000, Alhandra - PB
contato@cartorioclaudiamarques.com.br escritura@cartorioclaudiamarques.com.br
Telefone: (83) 3206-0070 (83) 3204-0655 WhatsApp: (83) 99406-2413
www.cartorioclaudiamarques.com.br



DE TERRENO PRÓPRIO SOB O Nº 15-A DA QUADRA “63”, DO LOTEAMENTO “JARDIM NOSSA SENHORA DAS NEVES”, NO MUNICÍPIO DE CONDE-PB, MEDINDO 6M00 DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 30M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM O LOTE Nº 15-B, LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 14 E FUNDOS COM O LOTE Nº 31; EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO POR MILTON FONTANA, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 575.672.049-91, ACIMA QUALIFICADO, **NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI 9.514/97, DECORRENTE DA CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS, DEVIDAMENTE REGISTRADO AOS 25/01/2017, QUE FIGURA COMO **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSINALDO VIEIRA DE MORAIS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAQUINISTA, FOGUISTA DE EMBARCAÇÕES, LOCOMOTIVAS E ASSEMBELHADOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3883995, EXPEDIDA POR SSP-PB EM 06/08/2010 E DO CPF 017.993.694-80, NASCIDO EM 20/10/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO EM RUA PROJETADA, NOSSA SENHORA DAS NEVES EM CONDE-PB; CUJO IMÓVEL FOI AVALIADO NO VALOR DE R\$ 122.789,76 (CENTO E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) SENDO RECOLHIDO O ITBI Nº 5973 NO VALOR DE R\$ 3.683,69 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE/PB, EM DATA DE 05/02/2024, QUE FICA ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. SELO DIGITAL: APF62114-70R9 (2024-1031). (PROTOCOLADO NO LIVRO 1 SOB Nº 042068, AOS 12/03/2024 - PROCESSO Nº 2024-000516). O REFERIDO É VERDADE.**

INFORMO QUE ESTA SERVIENTIA EXTRAJUDICIAL PASSOU A FUNCIONAR A PARTIR DO ANO DE 1986, COM SEU TÍTULO ANTERIOR NO REGISTRO GERAL IMOBILIARIO DA ZONA SUL, COMARCA DE JOÃO PESSOA, CARTÓRIO CARLOS ULYSSES; QUE NO PERÍODO DE 14/05/1986 A 21/03/2021, TODOS OS REGISTROS/AVERBAÇÕES FORAM LAVRADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARTÓRIO VELTON BRAGA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

TERMO DE RESPONSABILIDADE - OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM CERTIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 17 DA LEI Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM QUE SE DESTINAM, VEZ QUE SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18). O USO EM FINALIDADE DIVERSA, SUJEITA O DETENTOR DESTA CERTIDÃO A RESPONDER POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS ÀS PARTES E/OU TERCEIROS.

EMOLUMENTOS R\$ 129,10; FEPJ R\$ 25,82; FARPEN R\$ 3,14; ISS R\$ 6,46; PAGOS CONFORME SELO DIGITAL APF78930-ZSVW. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM [HTTPS://SELOUDIGITAL.TJPB.JUS.BR](https://seلودigital.tjpb.jus.br).



ALHANDRA-PB, 15 DE MARÇO DE 2024

CELSON FERREIRA DE MEDEIROS
4º TABELIÃO SUBSTITUTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TC5QX-ASUKV-W2BJS-YC5KW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Celso Ferreira De Medeiros (CPF 101.411.914-65)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TC5QX-ASUKV-W2BJS-YC5KW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>